



ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE CERQUILHO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 – 2º ADITIVO

O Prefeito do Município de Cerquillo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º Aditivo ao Edital Nº 001/2024, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o **CAPÍTULO IX – DA PROVA DE TÍTULOS, Item 3.1.**, conforme detalhado a seguir:

3.1. Os documentos, em formato PDF e tamanho máximo de 5 Megabytes, deverão ser apresentados em:

a) documento nato-digital: documento originalmente emitido em meio digital com código verificador de autenticidade ou semelhante OU,

b) documento digitalizado: documento escaneado, preferencialmente colorido, a partir do documento original impresso.

Art. 2º. – Fica retificado o **ANEXO I - RELAÇÃO DOS EMPREGOS DO PROCESSO SELETIVO**, no que diz respeito à **NOMENCLATURA** e aos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo **002. PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA** e **030. PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme detalhado a seguir:

CÓD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
[...]		
002	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo em Educação Física (Bacharelado, Licenciatura e Bacharelado ou Licenciatura Plena) + Registro no Conselho de Classe.
[...]		
030	PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física e Registro do Conselho Competente válido (CREF válido).
[...]		



Art. 3º. - Fica retificado o **ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO**, no que se refere às atribuições do cargo de **MEDIADOR PEDAGÓGICO**, conforme detalhado a seguir.

MEDIADOR PEDAGÓGICO	Auxiliar alunos na compreensão de conteúdos e no desenvolvimento de habilidades, oferecendo suporte individualizado. Atuar na resolução de conflitos entre alunos ou entre alunos e professores, promovendo um ambiente escolar harmonioso. Participar da criação e implementação de projetos pedagógicos que incentivem a participação dos alunos e a integração da comunidade. Fornecer orientação educacional e emocional a alunos, ajudando-os a identificar e superar dificuldades. Facilitar a inclusão de alunos com necessidades especiais ou dificuldades de aprendizagem. Planejar e realizar atividades que estimulem o aprendizado. Oferecer orientações e suporte a alunos e suas famílias sobre questões acadêmicas e comportamentais. Participar de capacitações e formações para aprimorar suas práticas. Trabalhar em conjunto com professores, coordenadores e outros profissionais da escola.
----------------------------	--

Art. 4º. - Fica retificado o **CAPÍTULO VII – DA PROVA DISCURSIVA**, especificamente no item 1, conforme detalhado a seguir:

[...]

1. A Prova discursiva deverá conter o mínimo de 20 e o máximo de 30 linhas e será aplicada para os empregos de Professores.

[...]

Art. 5º. Fica retificado o **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA**, especificamente no item 37, referente à duração das horas das provas, conforme detalhado a seguir:

[...]

37. A duração das provas será de 4 (quatro) horas para os cargos de Professores e de 3 (três) horas para os demais cargos, com exceção dos candidatos com deficiência que solicitaram tempo adicional.

[...]

Art. 6º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2024.

CERQUILHO-SP, 25 de Outubro de 2024

Prefeitura Municipal de Cerquillo – SP